

Ata da Nonagésima (90a.) reunião da Comissão Deliberativa da Comissão Nacional de Energia Nuclear, realizada em Brasília em 28 de maio de 1963.

Aos vinte e oito dias do mês de maio de mil novecentos e sessenta e três, às quatorze horas, realizou-se em Brasília, em sala do Ministério da Justiça, a nonagésima (90a.) reunião da Comissão Deliberativa da Comissão Nacional de Energia Nuclear, sob a Presidência do Professor Marcello Damy de Souza Santos. Compareceram os Membros Professores Francisco João Humberto Maffei, Jonas Correia Santos, Francisco de Assis Magalhães Gomes e o Tenete-Coronel Carlos Molinari Cairoli. O Senhor Presidente abriu a sessão informando que os assuntos que serão apresentados envolvem pontos da política da CNEN e, na decisão, isto deverá ser levado em conta. Na ordem do dia o Senhor Presidente apresentou o documento - Protocolado com o número 1655-63, pelo qual o Ministério das Relações Exteriores transmite desejo do Governo egípcio em manter intercâmbio de informações sobre a industrialização da monazita e eventual cooperação técnica entre os dois países. O Senhor Presidente relatou que o documento fôra encaminhado ao Major Fragoso Chefe do Depinc para opinar. O Senhor Presidente esclareceu que o Senhor Chefe do Depinc abordara os aspectos técnicos, entretanto, dever-se-ia apurar os aspectos políticos que envolvem o assunto. O documento foi examinado e amplamente debatido sendo tomada a seguinte resolução aprovada por unanimidade: - A CNEN oficiará ao Itamaraty para verificar a política seguida por aquele Ministério; ao lado disso, a CNEN - mostraria seu interesse em atender a pretensão do governo egípcio pois tal posição traria prestígio em organismos internacionais. O Brasil seria um exportador de técnica e sem salvaguardas, da segunda fase em diante. A seguir, o Senhor Presidente passou a apreciar o assunto tratado no ofício DFMR-100/60 referente à exportação e importação de material radioativo pela firma DEMA S/A. O assunto foi amplamente debatido, tendo, a CNEN, tomado a seguinte resolução: - A DEMA S/A deverá devolver o equivalente em Urânio em lugar do tório pois temos carência desse material. Tal devolução deverá ser feita sob a forma de uranato de sódio, de valor comercial ou diuranato de amônio, de pureza técnica. Na ocasião, o Senhor Presidente esclareceu que a firma São João Del Rey já havia feito a mesma operação com a CNEN, devolvendo algumas toneladas de urânio sem salvaguardas uma vez que há mercado livre internacional de urânio e tório. Continuando, o Senhor Presidente solicitou a palavra para apresentar o problema de salvaguardas que será tratado em 11 de junho próximo, em Viena, na reunião da Junta de Governadores. O Senhor Presidente fez a leitura do Relatório final apresentado pelo Dr. Fernando Buarque Franco Netto que representara o Brasil na reunião especial da AIEA que tratara daquele assunto, juntamente com o Eng.º Arthur Mascarenhas Façanha. O Senhor Presidente após a leitura do relatório, apresentou à Comissão Deliberativa, vários esclarecimentos quanto ao ponto de vista política que o assunto envolve. Os debates foram prolongados tendo sido abordados todos os detalhes do problema. O Cel. Cairoli fez a seguinte proposta: - A CNEN elaboraria um documento, dirigido ao Presidente da República e encaminhado através da Casa Militar, pelo qual se apresentaria o ponto de vista da Comissão, fazendo uma análise dos relatórios apresentados. A linha de ação da Comissão seria então transmitida ao Ministério das Relações Exteriores para ser encaminhada à Delegação do

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
A T A S

Mod. C. N. E. N.

Brasil na Reunião de Governadores da Agência Internacional de Energia Atômica, sob a forma de instruções, visando manter o tradicional ponto de vista do Brasil. A proposta foi aprovada por unanimidade. Esta linha de ação foi julgada a melhor, uma vez que reforçaria a posição do Governador brasileiro, no caso o Professor Marcello Damy de Souza Santos. Dado o adiantado da hora, foi encerrada a sessão. Do que, para constar, foi lavrada esta Ata que vai assinada pelo Senhor Presidente e Membros.

Marcelo Souza Santos
~~*Francisco de Jesus*~~
por Luiz Lamb

/yam.